



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

168

20/09/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 989, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Promoção ao servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.006916/2024-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1007108, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 16/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 994, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor FELIX PABLO FRIGGERI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.008719/2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FELIX PABLO FRIGGERI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927398, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 25/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 987, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Promoção ao servidor WILLIAN ZALEWSKI, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.022985/2023-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor WILLIAN ZALEWSKI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1979510, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 05/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 993, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional à servidora CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.007260/2024-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144145, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 18/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 992, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Promoção à servidora FABIANA AIDAR FERMINO, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.007254/2024-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora FABIANA AIDAR FERMINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1294664, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 16/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 990, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Promoção à servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.006996/2024-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1797182, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 27/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 988, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Promoção ao servidor HENRIQUE CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.006912/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor HENRIQUE CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 09/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 995, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1.364/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026581/2022-68, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 1.364/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022, que autorizou a servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2145391, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 991, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013797/2024-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), oferecido pela UNIOESTE, à servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2145391, a partir da data de publicação da portaria até 07/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 984, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.015545/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1047865, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, a partir de 02/02/2024, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 978, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Remove a servidora DALILA CRISTINA NETTO SELLA, Engenheira - Área, da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios para a Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.015562/2024-78, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 17/10/2024, a servidora DALILA CRISTINA NETTO SELLA, Engenheira - Área, Siape 1053465, da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios para a Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 983, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.015278/2024-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1523668, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 03/09/2024, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 985, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Interprete.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.016112/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Interprete, Siape 1839475, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 9 para o padrão de vencimento 10, a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 986, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Incentivo à Qualificação à servidora KAREN CAMILA ALMEIDA SUMENSSE, Técnica de Laboratório - Área.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.016143/2024-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30 % (trinta por cento), a partir de 04/09/2024, à servidora KAREN CAMILA ALMEIDA SUMENSSE, Técnica de Laboratório - Área, Siape 3385642, correspondente ao Curso de Engenharia de Pavimentação Asfáltica, nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 975, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1.121/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditor, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.023896/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 09/09/2024, a Portaria nº 1.121/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08 de Novembro de 2022, que autorizou a servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditora, SIAPE 1822298, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 982, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, ao servidor JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun/Unila nº 8, de 30 de abril de 2014; Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021, e o processo nº 23422.015956/2024-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, ao servidor JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, Siape 2190959, pelo período de 26/10/2024 a 02/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 981, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.014071/2024-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1826907, pelo período de 05/11/2024 a 20/12/2024, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 29/11/2015 a 29/11/2020.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 980, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.016464/2024-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em administração, Siape 2128503, pelo período de 14/10/2024 a 28/10/2024, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 03/06/2019 a 03/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 979, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença para capacitação à servidora JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.012911/2024-0, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior, Siape 1111774, no período de 30/09/2024 a 28/12/2024, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 31/03/2019 a 31/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 977, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a autorização, dada pelo inciso VIII do Art. 2º da Portaria nº 642/2019/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora DALILA CRISTINA NETTO SELLA, Engenheira - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.009657/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 17/10/2024, a autorização, dada pelo inciso VIII do Art. 2º da Portaria nº 642/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27/09/2019, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora DALILA CRISTINA NETTO SELLA, Engenheira - Área, SIAPE 1053465.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 976, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais à servidora KAREN CAMILA ALMEIDA SUMENSSE, Técnica de Laboratório - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, a Resolução Consun nº 18, de 24 de julho de 2015, e o processo nº 23422.009657/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora KAREN CAMILA ALMEIDA SUMENSSE, Técnica de Laboratório - Área, Siape 3385642, lotada na Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios, nos termos da Portaria nº 206/2022/GR, publicada no Boletim de Serviços nº 106, de 13/06/2022, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviços de alimentação - Restaurante Universitário e Cantina e revoga a Portaria 87/2024/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.011706/2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de alimentação - Restaurante Universitário e Cantina:

- I. ALISSON GUILHERME PACAGNAN CLARO, Assistente em Administração, SIAPE 3352602, lotado no DEGEM;
- II. DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista, SIAPE 1826886, lotada no DPVS;
- III. FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, lotada no DOP;
- IV. ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, lotada no CAEM;
- V. DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982, lotada no DIAAAP.

| D | S | T | Q | Q | S | S | 2024.1: 20 dias letivos (total: 20) |
|----|----|----|----|----|----|----|--|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 08 a 09 - Período de Matrícula Online - 2024.1 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 08 - Início do Período Letivo - 2024.1 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 08 a 14 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2024.1 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 15 - Início do Período de Aulas - 2024.1 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | 24 a 27 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2024.1 |
| | | | | | | | 29 a 31 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2024.1 |

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho - Suspensão das Atividades Acadêmicas

30 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JUNHO/2024 | | | | | | | Atividade |
|------------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2024.1: 23 dias letivos (total: 43) |
| | | | | | | 1 | 11 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2024.1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | |
| 30 | | | | | | | |

10 - Feriado Municipal - Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

24 - Feriado Municipal - Dia do Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JULHO/2024 | | | | | | | Atividade |
|------------|----|----|----|----|----|----|--|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2024.1: 15 dias letivos (total: 58) |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 01 - Início do Período Letivo - Internato 2024 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 08 a 20 - Período de Recesso Acadêmico* |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 22 - Retorno das Aulas - 2024.1 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | |

12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

29 a 01/11 - Suspensão das Atividades Acadêmicas, devido a SIEPE

*Data flexível

| NOVEMBRO/2024 | | | | | | | Atividade |
|---------------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2024.2: 22 dias letivos (total: 26) |
| | | | | | 1 | 2 | 01 a 04 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2024.2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 06 e 07 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2024.2 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 18 a 22 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2024.1 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 22 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2024.2 |
| | | | | | | | 26 - Data Limite para Trancamento Total e/ou Parcial - 2024.2 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 29 - Publicação do edital de provável formando - 2024.2 |

02 - Feriado Nacional - Dia de Finados - Suspensão das Atividades Acadêmicas;

15 - Feriado Nacional - Dia da Proclamação da República - Suspensão das Atividades Acadêmicas

20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| DEZEMBRO/2024 | | | | | | | Atividade |
|---------------|----|----|----|----|----|----|--|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2024.2: 18 dias letivos (total: 44) |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 23/12 a 18/01 - Período de Recesso Acadêmico |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | |
| 29 | 30 | 31 | | | | | |

25 - Feriado Nacional - Natal - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JANEIRO/2025 | | | | | | | Atividade |
|--------------|---|---|---|---|----|----|-------------------------------------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2024.2: 11 dias letivos (total: 55) |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 20 - Retorno das Aulas - 2024.2 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | |

| | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|--|
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

01 - Feriado Nacional - Dia da Paz Mundial - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| FEVEREIRO/2025 | | | | | | | Atividade |
|----------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2024.2: 24 dias letivos (total: 79) |
| | | | | | | 1 | |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | |

| MARÇO/2025 | | | | | | | Atividade |
|------------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2024.2: 10 dias letivos (total: 89) |
| | | | | | | | 2025.1: 06 dias letivos (total: 06) |
| | | | | | | 1 | 03 a 05 - Recesso Acadêmico - Carnaval |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 11 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2024.2 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 15 - Fim do Período Letivo e de Aulas - 2024.2 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 17 a 24 - Recesso Acadêmico |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 19 a 23 - Matrícula Online - 2025.1 |
| 30 | 31 | | | | | | 25 - Início do Período Letivo - 2025.1 |
| | | | | | | | 25 a 31/03 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2025.1 |

| ABRIL/2025 | | | | | | | Atividade |
|------------|---|---|---|---|---|---|-------------------------------------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2025.1: 24 dias letivos (total: 30) |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 01 - Início das Aulas - 2025.1 |

| | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|---|
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 04 a 07 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2025.1 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 09 e 10 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2025.1 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 14 a 17 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2024.2 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | | 25 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2025.1 |

18 - Feriado Nacional - Sexta-Feira Santa - Suspensão das Atividades Acadêmicas

21 - Feriado Nacional - Dia de Tiradentes - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| MAIO/2025 | | | | | | | Atividade |
|-----------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2025.1: 26 dias letivos (total: 56) |
| | | | | 1 | 2 | 3 | 02 - Data Limite para o Trancamento Total e/ou Parcial - 2025.1 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 26 - Fim do Período Letivo - Internato 2024 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 27 - Início do Período Letivo - Internato - 2025 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JUNHO/2025 | | | | | | | Atividade |
|------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2025.1: 22 dias letivos (total: 78) |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | |
| 29 | 30 | | | | | | |

10 - Feriado Municipal - Dia do Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

19 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas

24 - Feriado Municipal - Dia do Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JULHO/2025 | | | | | | | Atividade |
|------------|--|--|--|--|--|--|-----------|
|------------|--|--|--|--|--|--|-----------|

| | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|--|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2025.1: 15 dias letivos (total: 93) |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 07 a 19 - Período de recesso acadêmica |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

*Caso haja alteração no período de recesso da Educação Básica, poderá ser alterado conforme aprovado pela Secretaria Estadual de Educação.

| | | | | | | | |
|-------------|----|----|----|----|----|----|--|
| AGOSTO/2025 | | | | | | | Atividade |
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2025.1: 08 dias letivos (total: 101) 2025.2: 06 dias letivos (total: 06) |
| | | | | | 1 | 2 | 06 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2025.1 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 09 - Fim do Período Letivo e de Aulas - 2025.1 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 11 a 23/08 - Período de Recesso Acadêmico |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 19 a 21 - Período de Matrícula Online - 2025.2 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 - Início do Período Letivo - 2025.2 |
| 31 | | | | | | | 25 a 30 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2025.2 |

| | | | | | | | |
|---------------|----|----|----|----|----|----|---|
| SETEMBRO/2025 | | | | | | | Atividade |
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2025.2: 26 dias letivos (total: 32) |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 01 - Início do Período de Aulas - 2025.2 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 05 a 08 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2025.2 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 10 e 11 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2025.2 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 15 a 18 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2025.1 |
| 28 | 29 | 30 | | | | | |

07 - Feriado Nacional - Dia da Independência - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| |
|--|
| |
|--|

| OUTUBRO/2025 | | | | | | | Atividade |
|--------------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2025.2: 27 dias letivos (total: 59) |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 03 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2025.2 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 08 - Data Limite para o Trancamento Total e/ou Parcial - 2025.2 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| NOVEMBRO/2025 | | | | | | | Atividade |
|---------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2025.2: 23 dias letivos (total: 82) |
| | | | | | | 1 | |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | |
| 30 | | | | | | | |

02 - Feriado Nacional - Dia de Finados - Suspensão das Atividades Acadêmicas

15 - Feriado Nacional - Dia da Proclamação da República - Suspensão das Atividades Acadêmicas

20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| DEZEMBRO/2025 | | | | | | | Atividade |
|---------------|----|----|----|----|----|----|--|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2025.2: 18 dias letivos (total: 100) |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 17 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2025.2 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 20 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2025.2 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 22/12 a 07/03 - Recesso Acadêmico |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | |

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|--|--|--|--|--|--|
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | | |
|----|----|----|----|--|--|--|--|--|--|

25 - Feriado Nacional - Natal - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JANEIRO/2026 | | | | | | | | Atividade |
|--------------|----|----|----|----|----|----|--|-----------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | | |
| | | | | 1 | 2 | 3 | | |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | | |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

01 - Feriado Nacional - Dia da Paz Mundial - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| FEVEREIRO/2026 | | | | | | | | Atividade |
|----------------|----|----|----|----|----|----|--|--------------------------------------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | | |
| | | | | | | | | 2025.2: 12 dias letivos (total: 100) |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | | |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | | |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | |

| MARÇO/2026 | | | | | | | | Atividade |
|------------|----|----|----|----|----|----|--|--|
| D | S | T | Q | Q | S | S | | |
| | | | | | | | | 2026.1: 20 dias letivos (total: 20) |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | 03 a 05 - Período de Matrícula Online - 2026.1 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | | 09 - Início do Período Letivo - 2026.1 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | | 09 a 14 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2026.1 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | 16 a 19 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2025.2 |
| 29 | 30 | 31 | | | | | | 16 - Início do Período de Aulas - 2026.1 |

| | |
|--|--|
| | 20 a 23 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2026.1 |
| | 25 e 26 - Período para solicitação de Matrícula em Turmas com Vagas Residuais - 2026.1 |

| ABRIL/2026 | | | | | | | Atividade |
|------------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2026.1: 22 dias letivos (total: 42) |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 01 - Data Limite para Matrícula em TCC-Atividade - 2026.1 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 04 - Recesso Acadêmico |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 10 - Data Limite para Trancamento Parcial e/ou Total - 2026.1 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 20 - Recesso Acadêmico |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | 22 - Fim do Período Letivo - Internato 2025 |
| | | | | | | | 23 - Início do Período Letivo - Internato 2026 |

03 - Feriado Nacional - Sexta-Feira Santa - Suspensão das Atividades Acadêmicas

21 - Feriado Nacional - Tiradentes - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| MAIO/2026 | | | | | | | Atividade |
|-----------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2026.1: 24 dias letivos (total: 66) |
| | | | | | 1 | 2 | 02 - Recesso Acadêmico |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| 31 | | | | | | | |

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JUNHO/2026 | | | | | | | Atividade |
|------------|---|---|---|---|---|---|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2026.1: 24 dias letivos (total: 90) |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 30 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componentes - 2026.1 |

| | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|--|
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | |
| 28 | 29 | 30 | | | | | |

04 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas

10 - Feriado Municipal - Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

24 - Feriado Municipal - Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JULHO/2026 | | | | | | | Atividade |
|------------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2026.1: 10 dias letivos (total: 100) |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 11 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2026.1 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 13/07 a 08/08 - Período de Recesso Acadêmico |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

*Caso haja alteração no período de recesso da Educação Básica, poderá ser alterado conforme aprovado pela Secretaria Estadual de Educação.

| AGOSTO/2026 | | | | | | | Atividade |
|-------------|----|----|----|----|----|----|--|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2026.2: 19 dias letivos (total: 19) |
| | | | | | | 1 | 04 a 06 - Período para Matrícula Online - 2026.2 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 10 - Início do Período Letivo - 2026.2 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 10 a 15 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2026.2 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 17 a 20 - Período para cerimônias de colação de grau - 2026.1 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 17 - Início do Período de Aulas - 2026.2 |
| 30 | 31 | | | | | | 21 a 24 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2026.2 |
| | | | | | | | 26 e 27 - Período para solicitação de Matrícula em Turmas com Vagas Residuais - 2026.2 |

| SETEMBRO/2026 | | | | | | | Atividade |
|---------------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2026.2: 25 dias letivos (total: 44) |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 11 - Data Limite para Matrícula em TCC-Atividade - 2026.2 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 18 - Data Limite para Trancamento Parcial e/ou Total - 2026.2 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | | |

07 - Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| OUTUBRO/2026 | | | | | | | Atividade |
|--------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2026.2: 26 dias letivos (total: 70) |
| | | | | 1 | 2 | 3 | |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| NOVEMBRO/2026 | | | | | | | Atividade |
|---------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2026.2: 22 dias letivos (total: 92) |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 21 - Recesso Acadêmico |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | |
| 29 | 30 | | | | | | |

02 - Feriado Nacional - Dia de Finados - Suspensão das Atividades Acadêmicas

15 - Feriado Nacional - Proclamação da República - Suspensão das Atividades Acadêmicas

20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| DEZEMBRO/2026 | | | | | | | Atividade |
|---------------|----|----|----|----|----|----|--|
| D | S | T | Q | Q | S | S | 2026.2: 09 dias letivos (total: 104) |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 07 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2026.2 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 12 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2026.2 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 14 a 31 - Período de Recurso Acadêmico |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

18/12/26 a 29/01/27 - Período de Férias

01 a 04/02/27 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau

24/03/27 - Fim do Período Letivo - internato 2026" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA